



Exercício: 2013

Decreto nº 180/2013 de 10/09/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.15.695.0020.1.045.	INTERVENÇÃO URBANA, RECAPE ASFALTICO PROGRAMA TURISMO	
145 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
06.003.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
188 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
420 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0009.2.062.	MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI	
463 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
Total Suplementação:		103.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
33 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Redução:		103.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

52007 PÁG. 60 DATA 17/9 2013



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
16/09/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO _____ FOLHA 56 DE 17 DE 09 DE 2013
6787